



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 734/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 25 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1641, 24 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Concede “FUNÇÃO GRATIFICADA” – FG-1, de 25% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG. N° 3.146.011-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 411.142.139-34, ocupante do Cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE. Embasamento Legal: Lei 384/2007 de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2014, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

